Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº.2277 de 02/10/15

DECRETO N. 16.604, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.391,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7° da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 6.391,00 (seis mil trezentos e noventa e um reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

05.10

Secretaria Geral

05.10-041220002.2.002

Manutenção dos Serviços

05.10-3.3.90.93.01.110000

Indenizações e Restituições

6.391,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

05.10

Secretaria Geral

05.10-041220002.2.002

Manutenção dos Serviços

05.10-3.3.90.39.01.110000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.391,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de outubro de 2015.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 16.604/15

831 ×

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislative

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Tecnico-Legislativa

D. 16.604/15